



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23400009225

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400214475

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

FORTALEZA  
Local

12 Julho 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

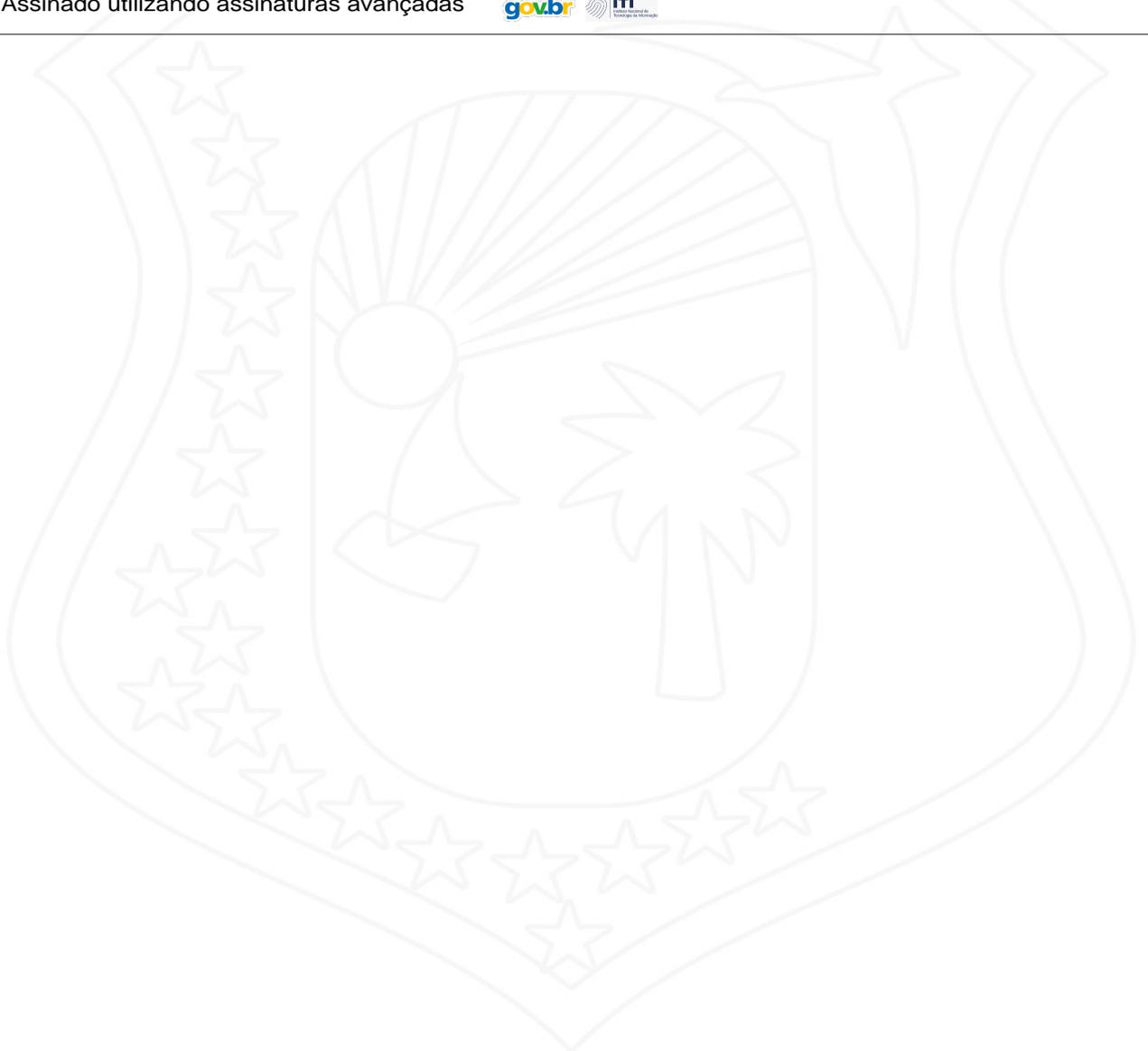
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/118.265-4	CEE2400214475	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/18

1 [Cópia autêntica da] **Ata de Assembleia Geral Extraordinária-**  
2 **AGE Presencial da COOMTOCE - Cooperativa dos Médicos**  
3 **Traumatologistas e Ortopedistas do Estado do Ceará Ltda.,**  
4 **CNPJ 03.182.684/0001-88, NIRE 234.0000.9225, realizada**  
5 **em 01º de julho de 2024.** No primeiro dia do mês de julho do  
6 ano de 2024, no Auditório do Centro de Estudos e Treinamento  
7 SBOT/COOMTOCE, localizado na Avenida Desembargador Moreira,  
8 nº 2020, sala 911, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, anexo à sede  
9 da COOMTOCE - Cooperativa dos Médicos Traumatologistas e  
10 Ortopedista do Estado do Ceará Ltda., realizou-se Assembleia  
11 Geral Extraordinária - AGE desta Cooperativa. Às 20h00, em  
12 terceira e última convocação, verificado o quórum legal através  
13 das assinaturas no Livro de Presenças nas Assembleias Gerais, o  
14 Diretor-Presidente da Cooperativa, Dr. Leonardo Rocha Drumond,  
15 declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Dr. João Bosco  
16 Sales Nogueira, Diretor Técnico-Administrativo, para secretariar  
17 os trabalhos. O Diretor-Presidente ressaltou que a Assembleia se  
18 realizava no auditório do Centro de Estudos e Treinamento da  
19 SBOT/COOMTOCE, vizinho à sede da Cooperativa, pelo fato de que  
20 a sede não comportava todos os cooperados e ressaltou que a sede  
21 da cooperativa é vizinha ao auditório, no mesmo andar do mesmo  
22 edifício, o que torna fácil o conhecimento dos cooperados e o  
23 acesso ao local. O Secretário da Assembleia procedeu, então, à  
24 leitura do edital de convocação, que foi afixado em locais visíveis  
25 da sede da cooperativa e em dependências mais frequentadas  
26 pelos cooperados, divulgado no sítio eletrônico da Cooperativa,  
27 distribuído aos associados através de circular, por postagem em  
28 aplicativos eletrônicos e publicado no Jornal "O Estado", edição do  
29 dia 20 de junho de 2024, quinta-feira, portanto amplamente  
30 divulgado, nos seguintes termos: "**COOPERATIVA DOS MÉDICOS**  
31 **TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO**  
32 **CEARÁ LTDA. - COOMTOCE CNPJ 03.182.684/0001-88 - NIRE**  
33 **nº 234.0000.9225 - Av. Desembargador Moreira, nº 2020,**  
34 **sala 911, Aldeota, CEP 60170.002, Fortaleza-CE. EDITAL DE**  
35 **CONVOCAÇÃO (13ª A.G.E.) ASSEMBLÉIA GERAL**  
36 **EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL). O Diretor-Presidente da**  
37 **COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E**  
38 **ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.-COOMTOCE,**  
39 **CNPJ nº 03.182.684/0001-88, NIRE nº 234.0000.9225, no**  
40 **uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social,**  
41 **convoca os 360 (trezentos e sessenta) cooperados em**  
42 **condições de votar e que se encontram no gozo dos seus**  
43 **direitos, observada a legislação vigente e as normas**  
44 **estatutárias aplicáveis, para se reunirem em Assembleia**  
45 **Geral Extraordinária – AGE na forma presencial, que, tendo**

COOMTOCE – Ata AGE 01.07.2024

p. 1/5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/18

46 em vista a sede não comportar todos os cooperados, e  
47 buscando maior conforto e integração entre os associados,  
48 realizar-se-á no Auditório do Centro de Estudos  
49 SBOT/COOMTOCE, localizado na Av. Desembargador  
50 Moreira, nº 2020, sala 909/910, Bairro Aldeota, em  
51 Fortaleza – CE, anexo à sede da COOMTOCE, no dia 1 de julho  
52 de 2024, segunda-feira, às 18h00, em primeira convocação,  
53 com a presença de, no mínimo, dois terços dos cooperados;  
54 às 19h00, em segunda convocação, com a presença de, no  
55 mínimo, metade mais um dos cooperados; e às 20h00, em  
56 terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo,  
57 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte  
58 ordem do dia: 1. Deliberação sobre contrato da Cooperativa  
59 com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - CE.  
60 Fortaleza - CE, 19 de junho de 2024. Dr. Leonardo Rocha  
61 Drumond - Presidente da COOMTOCE. Obs.: 1. A AGE se  
62 realiza pela necessidade premente de discussão e  
63 deliberação sobre o assunto previsto na ordem do dia,  
64 necessidade esta manifestada reiteradamente pelos  
65 cooperados. 2. De acordo com os dispositivos legais e  
66 estatutários pertinentes, a presente AGE se restringirá  
67 exclusivamente à ordem do dia supracitada, em atenção aos  
68 princípios legais e doutrinários da vinculação do ato  
69 convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação.  
70 **Data supra.**” Sem mais delongas, o Diretor-Presidente passou a  
71 tratar do único item da ordem do dia, fez exposição sobre a  
72 situação do contrato da COOMTOCE com a Secretaria Municipal de  
73 Saúde – SMS de Fortaleza, ressaltando que o contrato foi renovado  
74 no dia 01/07/2024. O Diretor-Presidente disse que o contrato foi  
75 renovado de forma legítima, conforme permite o Estatuto Social  
76 que confere à Diretoria o poder de formalização de instrumentos  
77 contratuais pela Cooperativa, em nome dos cooperados, na  
78 qualidade de administradora da Sociedade, especialmente nos  
79 termos do *caput*, inciso I e § 1º do art. 2º, incisos III e IV do art.  
80 7º, incisos II e IV do art. 41, todos do Estatuto Social da  
81 Cooperativa. A seguir, foi explicado aos presentes que, ao se  
82 associarem à Cooperativa, os cooperados se obrigam  
83 juridicamente a cumprir os contratos que a Sociedade celebra em  
84 nome dos referidos cooperados com entes públicos e privados;  
85 que, acaso seja formalizado principalmente um contrato público  
86 com um ente federativo (União, Estado ou Município), autarquia  
87 ou órgão públicos, a Cooperativa e os cooperados se obrigam  
88 juridicamente a cumprir o contrato e que, se não forem cumpridas  
89 as disposições contratuais, podem ser aplicadas penalidades à  
90 Cooperativa e aos cooperados; que as penalidades possíveis são,

COOMTOCE – Ata AGE 01.07.2024

p. 2/5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/18

91 dentre outras: a) pagamento multa diária de 1% (Um por cento)  
92 sobre as metas de atendimento com cálculo previsto no contrato,  
93 em caso de atraso no fornecimento de serviços; b) pagamento de  
94 multas de 0,5 (meio por cento) ou até 10% sobre fórmula prevista  
95 nem contrato; c) restrição de contratação da Cooperativa com  
96 entes públicos. O Diretor-Presidente ressaltou que a Cooperativa  
97 enfrenta tripla dificuldade: por um lado, a contratação com os  
98 entes públicos, que formaliza a contratação por processos  
99 licitatórios complicados e concorridos; de outro a concorrência  
100 com outras empresas e cooperativas; e, por fim, com a formação  
101 de escalas na própria COOMTOCE. O Diretor-Presidente ressaltou  
102 que a presente Assembleia, como órgão soberano da Cooperativa,  
103 tomara decisões para confirmar o compromisso com o contrato  
104 celebrado e para garantir o cumprimento do contrato, evitando-  
105 se, assim, as penalidades e más consequências já referidas  
106 anteriormente; ressaltou, ainda, que, ao final de um ano, a  
107 renovação do contrato seria reavaliada pela Diretoria e, se fosse  
108 o caso, por nova Assembleia. A seguir, o Diretor-Presidente  
109 ressaltou que a Diretoria elaborou um conjunto de regras a serem  
110 aprovadas na Assembleia para a garantia do cumprimento do  
111 contrato e que as colocava à apreciação e deliberação da  
112 Assembleia. Após exaustiva discussão e esclarecimentos de  
113 dúvidas, a matéria foi colocada em votação. Procedida a votação,  
114 foi aprovada por unanimidade o seguinte: **Deliberação da AGE**  
115 **de 1º de julho de 2024 para Cumprimento das Escalas de**  
116 **Plantão do Contrato nº 379/2023-SMS – Processo**  
117 **Administrativo nº P180319/2023 formalizado entre a**  
118 **COOMTOCE e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS do**  
119 **Município de Fortaleza:** **1.** A Assembleia ratifica a assinatura do  
120 contrato com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **2.** Ficam  
121 estabelecidos os seguintes critérios para seleção dos cooperados  
122 para preenchimento das escalas de plantões para cumprimento do  
123 contrato referido no item 1 desta Deliberação de Assembleia: **2.1.**  
124 **Sorteio trimestral. 1ª Etapa.** 2.1.1. O sorteio trimestral ocorre  
125 como de costume, respeitando-se à “regra do pego”. **2.2. Sorteio**  
126 **Mensal. 2ª Etapa.** 2.2.1. Os 15 (quinze) maiores plantonistas do  
127 sorteio anterior têm direito de escolha de até 06 (seis) plantões  
128 por mês, não podendo ocupar previamente mais que 60% da  
129 escala total de plantões dos 3 (três) unidades do Hospital Instituto  
130 Dr. José Frota – IJF (Frotinhas), dando direito aos demais  
131 interessados de pelo menos 40% de sobra. Se após todas as  
132 etapas listadas a seguir (3ª a 6ª Etapas), restar sobra, os 15  
133 (quinze) maiores plantonistas podem ocupar até 100% da escala.  
134 **3ª Etapa.** 2.3.1. Os plantonistas eventualmente acionados na  
135 escala de reserva do mês anterior, que tenham cumprido plantões



136 através desse mecanismo, têm direito de escolha de até 4 (quatro)  
137 plantões por mês, após aplicação da 2ª Etapa. Não havendo sido  
138 utilizado o cadastro de reserva para o mês anterior, segue-se à  
139 próxima etapa. **4ª Etapa.** 2.4.1. Preenche-se a escala por sorteio,  
140 ordem de disponibilidade, preferência e adesão voluntária. Caso a  
141 escala tenha-se preenchido de forma completa, encerra-se o  
142 algoritmo. **5ª Etapa.** 2.5.1. Restando ainda assim algum plantão  
143 descoberto, serão oferecidos, em forma de sorteio, turnos de  
144 plantão para os **ortopedistas alocados em cirurgias eletivas**,  
145 alinhando-se cada turno de cirurgia eletiva de 12 (doze) horas  
146 com a obrigatoriedade de preenchimento de 1 (um) plantão de  
147 pronto-atendimento de 12 (doze) horas, limitados ao máximo de  
148 02 (dois) plantões por mês. Caso o cooperado que fizer cirurgia  
149 eletiva deseje mais que 02 (dois) plantões, terá as mesmas  
150 prerrogativas dos demais cooperados. **6ª Etapa.** 2.6.1. Após  
151 aplicação das etapas anteriores, se, ainda assim, restar vacância  
152 de preenchimento de escala, aplicar-se-á a 6ª Etapa. 2.6.2. A 6ª  
153 Etapa dar-se-á pela composição de cadastro 15 plantonistas  
154 reservas, entre todos os cooperados plantonistas (que já deram  
155 plantão pela SMS) no último ano. 2.6.3. Comporão o grupo de  
156 cadastro de reserva 1 (um), os 15 (quinze) plantonistas que  
157 menos ocuparam a escala de plantões no mês definido em que se  
158 delimitou o cadastro de reserva, por exemplo: para o mês de julho  
159 de 2024, foram reconhecidos 59 cooperados que prestaram  
160 serviços junto à SMS. Os 59 cooperados que trabalharam com a  
161 SMS, foram divididos em 4 grupos: - Cadastro de reserva 1: os 15  
162 cooperados que menos ocuparam plantões. Atuarão em JULHO de  
163 2024; Cadastro de reserva 2: os 15 cooperados que ocuparam o  
164 segundo quartil em ocupação de plantão. Atuarão em AGOSTO de  
165 2024; - Cadastro de reserva 3: os 15 cooperados que ocuparam o  
166 terceiro quartil em ocupação de plantão. Atuarão em SETEMBRO  
167 de 2024; - Cadastro de reserva 4: os 14 cooperados que mais  
168 ocuparam plantões. Atuarão em OUTUBRO de 2024. 2.6.4. O  
169 rodízio entre os grupos de cadastro de reserva foi sugerido e  
170 aprovado em Assembleia. 2.6.5. Ao fim de outubro (considerando  
171 o exemplo citado para entendimento), ocorrerão nova avaliação e  
172 definição dos grupos de cadastro de reservas para os meses  
173 seguintes. A mesma sistemática seguirá após rodízio completo  
174 entre os grupos de cadastro de reserva, de forma análoga ao  
175 supracitado. 2.6.6. Compostos os grupos de cadastro de reserva,  
176 serão questionadas as preferências e possibilidades dos  
177 plantonistas reservas em relação à ordem de preferência de  
178 plantões. Serão anotadas 4 possibilidades em ordem de escolha  
179 de quatro possíveis plantões (12h). Não haverá distinção entre  
180 Enfermaria, Ambulatório ou Porta de Atendimento, ficando o



181 cooperado reserva disponível para a vacância necessária ao  
182 preenchimento. 2.6.7. Haverá preferência em acionar plantonistas  
183 reservas que tenham acusado preferência e/ou disponibilidade de  
184 acordo com o dia e turno de plantão informado. 2.6.8. Na ocasião  
185 da necessidade de se preencher um plantão reserva em data não  
186 acusada por nenhum dos componentes do cadastro de reserva  
187 (desejada pelo plantonista reserva), a cooperativa sorteará, entre  
188 os plantonistas do grupo reserva do mês, os plantonistas  
189 necessários para cumprimento da escala. Plantões em que não há  
190 médicos e plantões de Pronto Atendimento (porta) terão  
191 prioridade de preenchimento. **3.** Em todas as situações previstas  
192 nas regras da presente Deliberação de Assembleia, serão  
193 aplicados de forma subsidiária os critérios de: I — isonomia; II —  
194 igualdade de oportunidades para todos os cooperados; III —  
195 conveniência e vontade dos contratantes, observadas a  
196 razoabilidade, a não discriminação e o interesse coletivo da  
197 Cooperativa. **4.** Para o preenchimento das vagas e cumprimento  
198 das obrigações contratuais formalizadas pela Cooperativa, os  
199 cooperados deverão observar, de forma especial, o interesse  
200 coletivo da Cooperativa e do quadro de sócios, assim como as  
201 obrigações e aspectos previstos no inciso XVIII do art. 7º do  
202 Estatuto Social da Cooperativa. **5.** A não observância das  
203 disposições previstas nesta Deliberação de Assembleia sujeitará o  
204 cooperado faltoso a processo administrativo disciplinar e,  
205 eventualmente, às penalidades previstas no art. 13 do Estatuto  
206 Social da Cooperativa. **6.** As disposições desta Deliberação de  
207 Assembleia entrarão em vigor imediatamente. **7.** Revogam-se as  
208 disposições em contrário. A seguir, como medida de efetivação  
209 das deliberações tomadas na Assembleia, foi realizado sorteio de  
210 plantões. Tendo sido cumprida a ordem do dia, o Diretor-  
211 presidente agradeceu a presença de todos, cumprimentou os  
212 cooperados e encerrou os trabalhos, e eu, Dr. João Bosco Sales  
213 Nogueira, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, foi  
214 assinada por uma comissão de 10 (dez) cooperados: Aldrovando  
215 Nery de Aguiar Junior, Antônio Pierre Aguiar Júnior, Antônio  
216 Valterno Nogueira Pinheiro, Carlos Daniel Veras Deschamps,  
217 Christine Maria Muniz Silva, Claudio Cesar Rodrigues Castro,  
218 Deginaldo Holanda Chaves, Daniel Ayremoraes Batista, Emilio  
219 Crisostomo Lima Verde, Francisco Rodrigues Tavares Linhares.  
220 Fortaleza, 01º de julho de 2024. *[O original desta ata encontra-*  
221 *se transcrito no Livro de Atas das Assembleias Gerais, onde as*  
222 *assinaturas foram lançadas de próprio punho. Confere com o*  
223 *original].*  
224  
225



LEONARDO ROCHA  
DRUMOND:0753815  
1761

Assinado de forma digital por  
LEONARDO ROCHA  
DRUMOND:07538151761  
Dados: 2024.07.08 16:10:50 -03'00'

226 Dr. Leonardo Rocha Drumond  
227 Diretor-Presidente

228

229

230

231 Dr. João Bosco Sales Nogueira  
232 Secretário da Assembleia



Documento assinado digitalmente  
JOAO BOSCO SALES NOGUEIRA  
Data: 08/07/2024 16:05:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

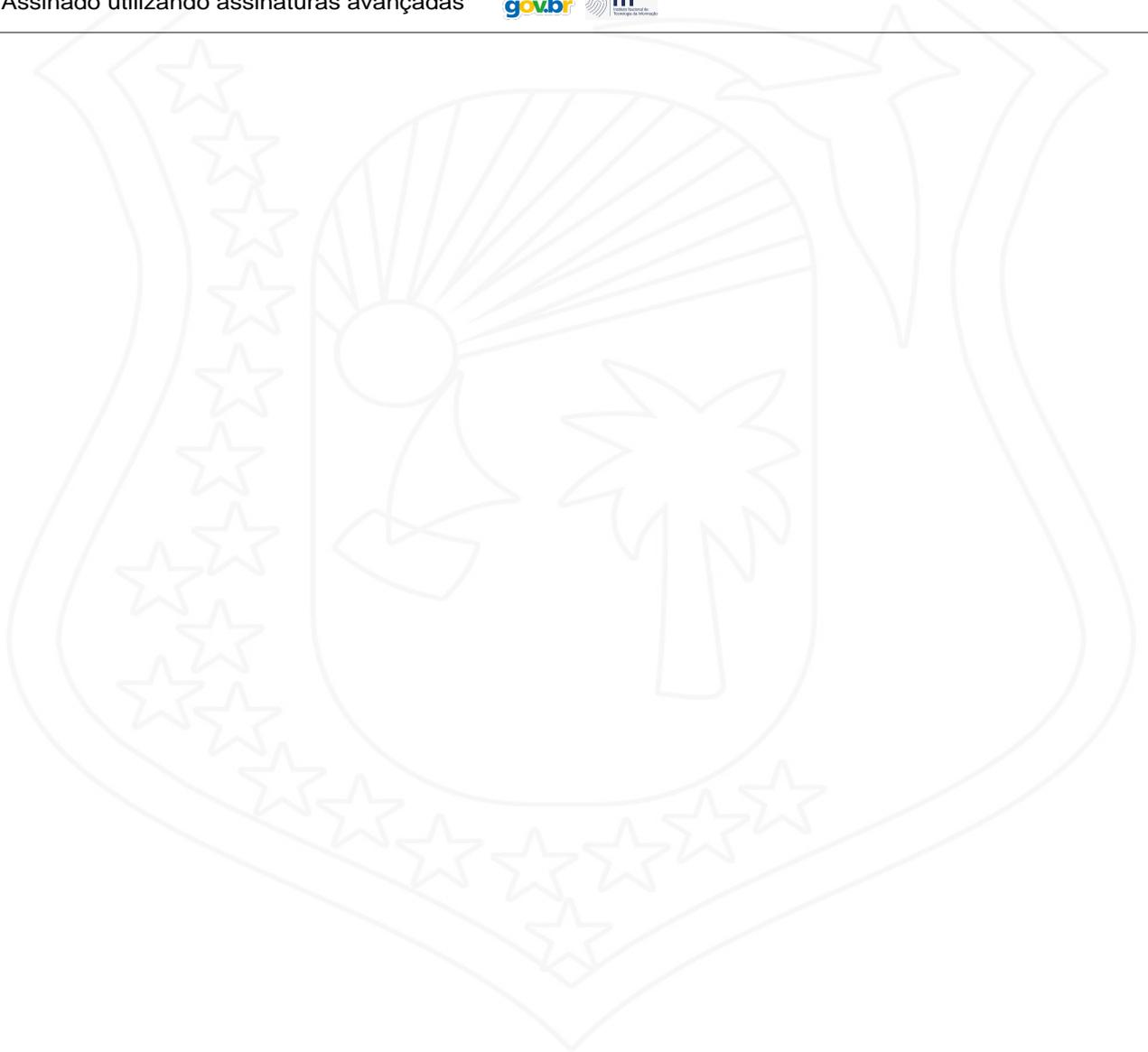
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/118.265-4	CEE2400214475	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/18


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

CATEGORIA: CONTADOR  
 NOME: GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES  
 Nº DO REGISTRO: CE-02304670-5  
 FILIAÇÃO: FRANCISCO JOSE GOUVEIA SOARES  
 ZILA MARIA DUAILIBE BRITTO PASSOS PINHEIRO  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 19/07/1989  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 NATURALIDADE: FORTALEZA-CE  
 DIPLOMAÇÃO: 22/12/2011  
 CPF: 034.548.833-42  
 RG: 2003010368046-SSP-CE  
 TÍTULO: MACHADALEM CIÊNCIAS CONTÁBILIS  
 UNIV.FEDERAL DO CEARÁ-UFCE  
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2015  
 Clara Germana Gonçalves Rocha  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

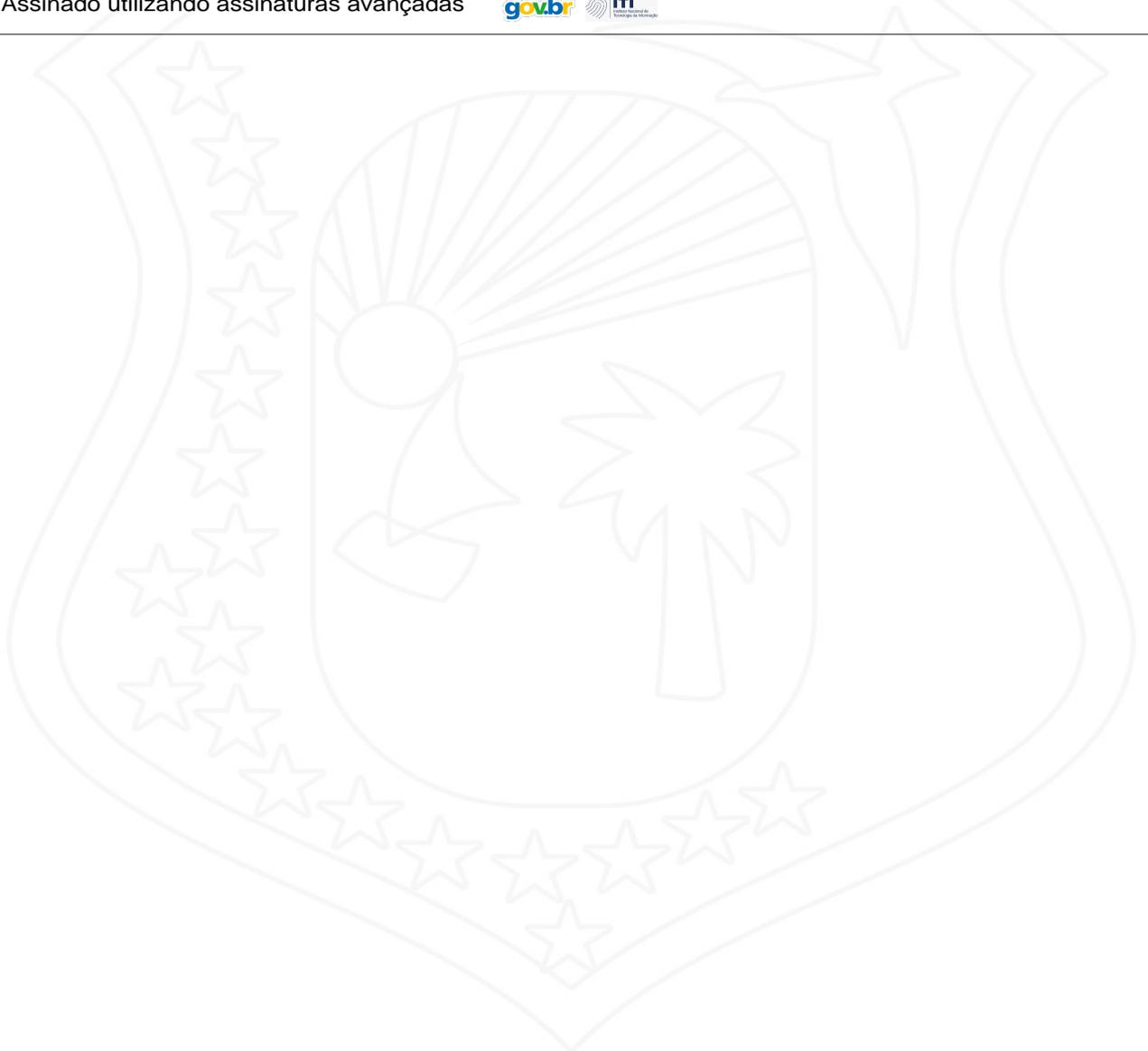
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/118.265-4	CEE2400214475	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.182.684/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/1999</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COOMTOCE - COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOMTOCE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>			
LOGRADOURO <b>AV DESEMBARGADOR MOREIRA</b>	NÚMERO <b>2020</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 911</b>	
CEP <b>60.170-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@COOMTOCE.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(88) 3051-1627</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **15:43:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

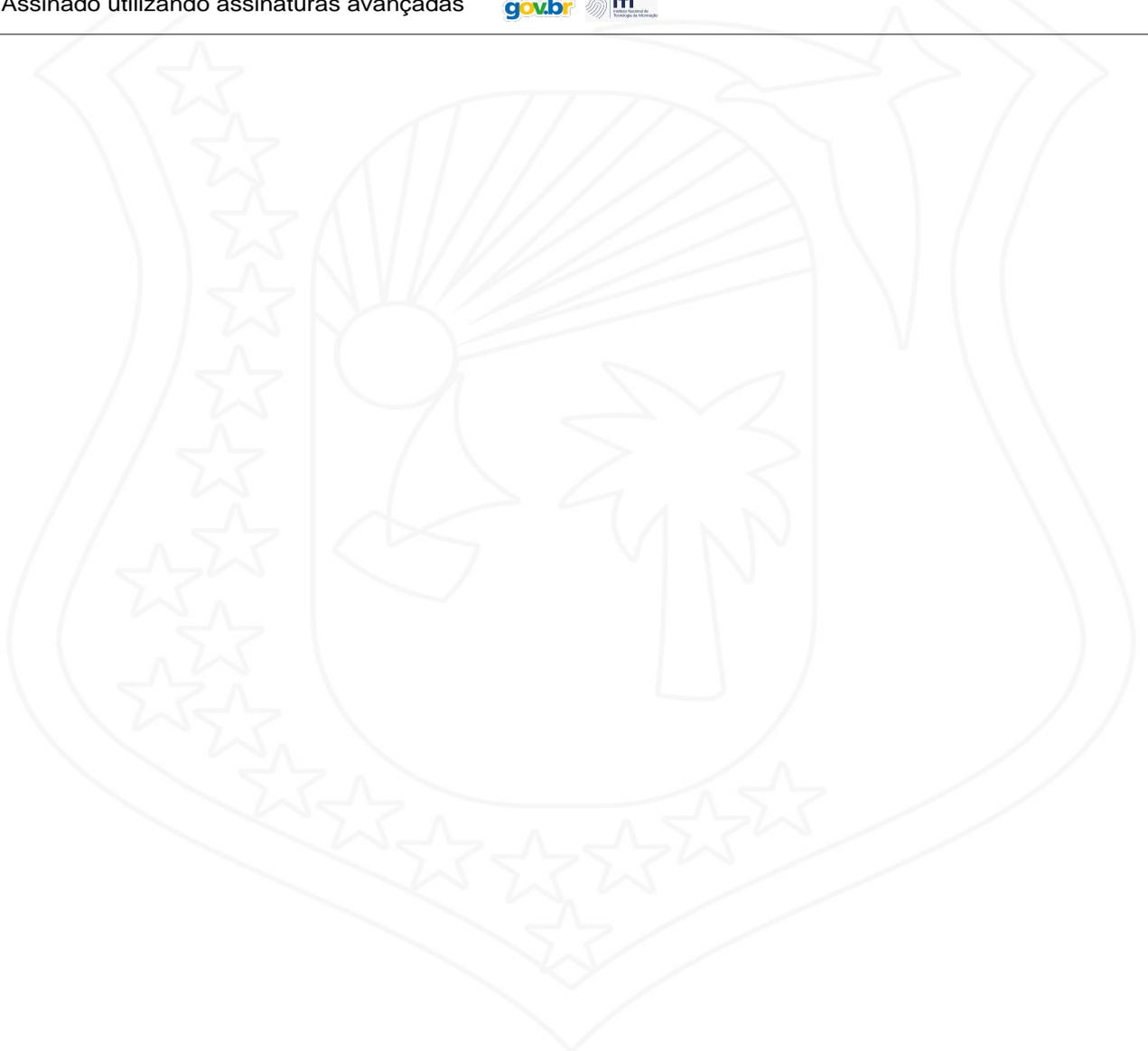
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/118.265-4	CEE2400214475	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/18

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 023046/O-5 , expedida em 02/02/2015, inscrito no CPF nº 034.548.833-42, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).  
Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	01

FORTALEZA, 01 de julho de 2024.

**GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/118.265-4	CEE2400214475	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 pág. 15/18

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, de CNPJ 03.182.684/0001-88 e protocolado sob o número 24/118.265-4 em 11/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6870634, em 12/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/118.265-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2024, às 15:57.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/118.265-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



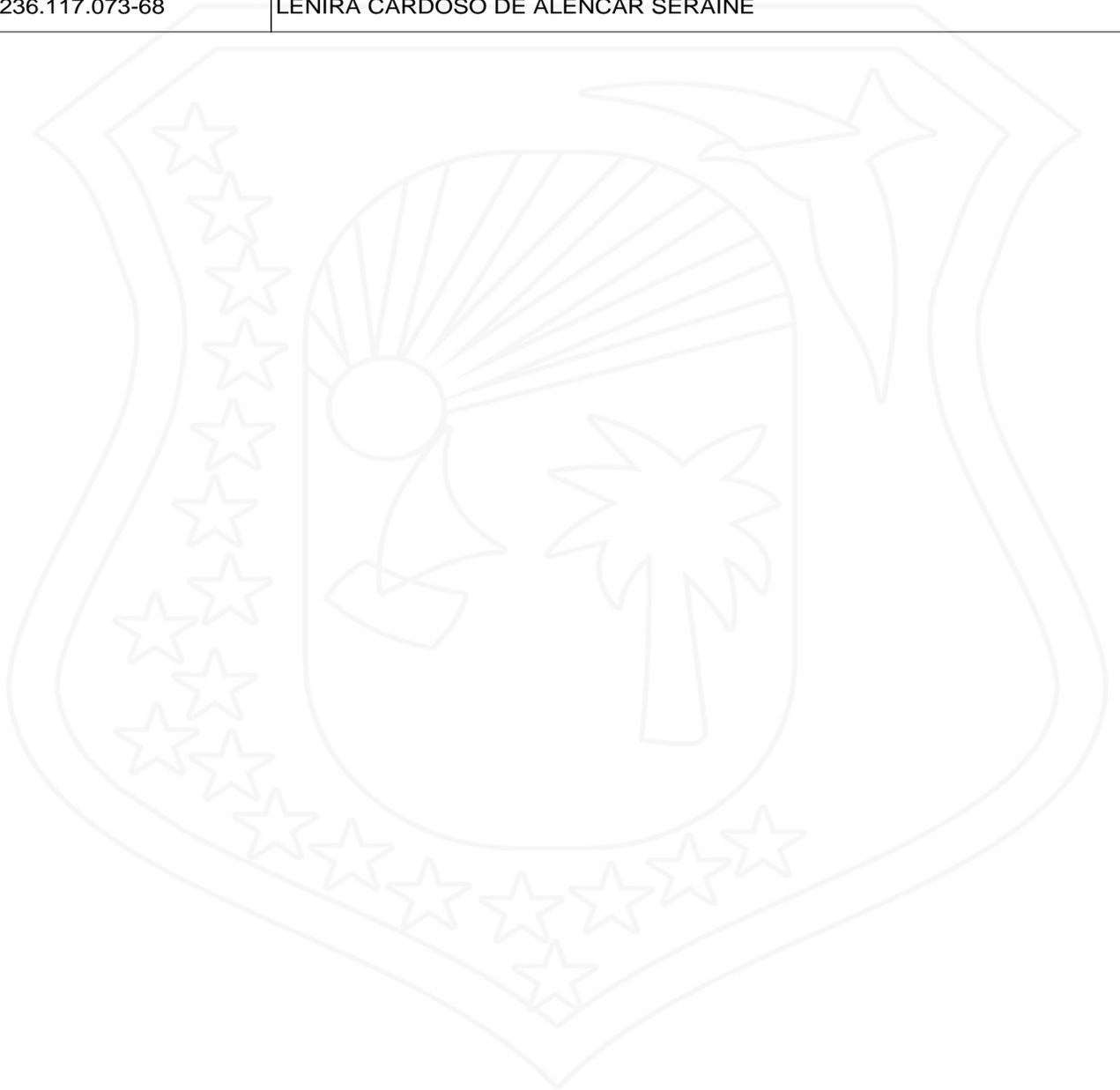
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 12 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870634 em 12/07/2024 da Empresa COOMTOCE COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, CNPJ 03182684000188 e protocolo 241182654 - 11/07/2024. Autenticação: 73D4627629C51EC2BFA35FBD108DC8C01F55B2E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.265-4 e o código de segurança RsEH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18